



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0364/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO nº 04/2020**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.003869/2021-28**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.013171/2018-15;

Contrato nº: 04/2020;

CNPJ: 02.650.833/0001-23;

Empresa: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, desarmada e porteiro, a serem executados no âmbito das atuais e futuras instalações da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, nas unidades de Marabá e nos campi de Rondon do Pará, Xinguara, São Félix do Xingu e Santana do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Gestor Titular: JESSICA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1055182;

Gestor Suplente: ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTANA INACIO, Matrícula SIAPE nº 3076786;

Fiscal Setorial Titular (Xinguara): JOSE EURIVAN RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3073597;

Fiscal Setorial Suplente (Xinguara): JAIR RIBEIRO DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2246209;

Fiscal Setorial Titular (Rondon do Pará): YANNA PATRICIA ARAUJO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 3071157;

Fiscal Setorial Suplente (Rondon do Pará): ROMARIO DE SOUSA MADALENA, Matrícula SIAPE nº 2243966;

Fiscal Setorial Titular (Santana do Araguaia): LUANA FERREIRA NUNES DA



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

SILVA, Matrícula SIAPE nº 1030268;

Fiscal Setorial Suplente (Santana do Araguaia): RANIERE DE AGUIAR GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 1297525;

Fiscal Setorial Titular (São Félix do Xingu): LILIANE ROCHA ALMEIDA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2385700;

Fiscal Setorial Suplente (São Félix do Xingu): IRONIL QUINTILIANO DE SANTANA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3046109;

Fiscal Administrativo Titular: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565;

Fiscal Administrativo Suplente: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1805/2020.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 22 de março de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 23/03/2021

PORTARIA Nº 1137/2021 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 09:23)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1137**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2021** e o código de verificação: **80fbdecd17**